

PROJETO DE LEI N° ,DE 2005 (Do Sr. Rubens Otoni)

Denomina “Viaduto Miguel Moreira Braga” o viaduto de interseção da BR 060 com a BR 153, no Município de Anápolis – GO.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O viaduto, em construção, na interseção da BR 060 com a BR 153, no município de Anápolis, passa a ser denominado “ Viaduto Miguel Moreira Braga”.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Miguel Moreira Braga nasceu em Hidrolina -GO.

Veio para Anápolis aos 15 anos de idade, quando começou a trabalhar na TCA, na época comandada pelo seu saudoso irmão, Josias Moreira Braga e João Batista de Queiroz.

De auxiliar a diretor, uma trajetória de dez anos de aprendizado dedicados à empresa. Nas duas décadas seguintes , Miguel continuou dedicando-se de corpo e alma à TCA , hoje um referencial de transporte coletivo urbano eficiente, reconhecido como um dos melhores do país.

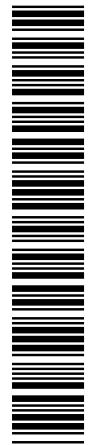
Paralelamente, intensificou o trabalho em prol da comunidade, como empresário, diretor da Acia, diretor do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Anápolis e líder evangélico.

O empresário moderno transformou-se em classista atuante, dirigente sindical participativo e destacado líder cristão. Miguel Moreira Braga foi pastor da Igreja Internacional da Renovação, com mais de três mil membros.

Cidadão Anapolino por título da Câmara Municipal de Anápolis foi benemérito de diversas instituições e entidades voltadas para os mais variados formatos de atuação.

Do social ao religioso, da saúde ao esporte e à educação.

Detentor de comendas da Polícia Militar, da Força Aérea Brasileira, da Câmara Municipal de Anápolis e da Prefeitura de Anápolis.



67A614A651

Pai de família exemplar e figura singular na área social, Miguel teve participação ímpar na vida da cidade.

Ícone de Anápolis.

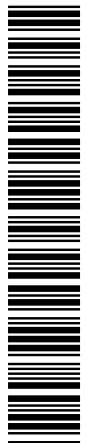
Uma figura carismática e querida por todos, que nunca se omitiu quando se tratava dos interesses da comunidade e das classes menos favorecidas.

Vítima de acidente automobilístico faleceu no último dia 3 de novembro, aos 48 anos de idade.

Dessa forma, considero justa e merecida a homenagem proposta, e assim conto com o apoio dos ilustres colegas parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de Novembro de 2005.

Deputado Rubens Otoni



67A614A651